

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ</b> <b>CNPJ:</b> 83.009.860/0001-13 <b>Telefone:</b> (49) 3441-8500 <b>Endereço:</b> Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro <b>CEP:</b> 89820-000 - Xanxerê / null	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>72/2021</b>
	<b>Número Processo:</b> 168/2021 <b>Data do Processo:</b> 21/09/2021

**Edital de Pregão Presencial Nº 72**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA Nº - 2021**

*Reuniram-se no dia 04/10/2021, as 10:05, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 310/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 72 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ATLETAS, GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, POR KM RODADO, COM VEÍCULOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS EM QUE PARTICIPAM DE COMPETIÇÕES E EVENTOS OFICIAIS EM NÍVEL MICRORREGIONAL, REGIONAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.*

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

TRANSPORTES MARTINS LTDA	83.406.066/0001-03
COLLET VIAGENS LTDA - EPP	26.932.928/0001-06

**Observações finais:**

Dando inicio a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolaram envelopes de proposta e habilitação os proponentes: TRANSPORTES MARTINS LTDA EPP, COLLET VIAGENS LTDA EPP. Verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Na análise dos documentos de credenciamento, nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. As propostas apresentadas pelos proponentes foram verificadas em conformidade com as exigências do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais. Os proponentes não ofertaram lances. Passou-se o exame da documentação apresentada, e verificou-se que o proponente melhor classificado para essa fase do certame cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores do certame os proponentes dados como melhores classificados. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do processo pelo Controle Interno e homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello.

**Participaram os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:**

**ITEM 1 - QUILÔMETROS RODADOS DE MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, BANHEIRO A BORDO, POLTRONAS RECLINÁVEIS E LICENÇA DA ANTT / DETER.**

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
COLLET VIAGENS LTDA - EPP	Sim	4,40	4,37
TRANSPORTES MARTINS LTDA	Sim	4,50	4,35

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
0	COLLET VIAGENS LTDA - EPP	4,4000	
0	TRANSPORTES MARTINS LTDA	4,5000	
1	TRANSPORTES MARTINS LTDA	4,3800	
1	COLLET VIAGENS LTDA - EPP	4,3700	
2	TRANSPORTES MARTINS LTDA	4,3500	
2	COLLET VIAGENS LTDA - EPP	Desistiu	4,3700
3	TRANSPORTES MARTINS LTDA	4,3500	

O licitante TRANSPORTES MARTINS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor TRANSPORTES MARTINS LTDA pelo valor de R\$ 4,3500.

**ITEM 2 - QUILÔMETROS RODADOS DE ÔNIBUS COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, BANHEIRO A BORDO, POLTRONAS RECLINÁVEIS E LICENÇA ANTT/DETER.**

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
COLLET VIAGENS LTDA - EPP	Sim	6,00	5,94
TRANSPORTES MARTINS LTDA	Sim	6,10	5,95

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
0	COLLET VIAGENS LTDA - EPP	6,0000	
0	TRANSPORTES MARTINS LTDA	6,1000	
1	TRANSPORTES MARTINS LTDA	5,9800	
1	COLLET VIAGENS LTDA - EPP	5,9700	
2	TRANSPORTES MARTINS LTDA	5,9500	
2	COLLET VIAGENS LTDA - EPP	5,9400	
3	TRANSPORTES MARTINS LTDA	Desistiu	5,9500
3	COLLET VIAGENS LTDA - EPP	5,9400	

O licitante COLLET VIAGENS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor COLLET VIAGENS LTDA - EPP pelo valor de R\$ 5,9400.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 04/10/2021

**Comissão da Licitação:**

DANIEL STRADA

PREGOEIRO

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

MUNIQUE FRIEDERICH

PREGOEIRO

**Representantes Presentes:**

COLLET VIAGENS LTDA - EPP

JOSÉ COLLET

---

TRANSPORTES MARTINS LTDA

JULIANO MARTINS

---